



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa |   | Fonte | Red.  | Valor                |
|--------------|---------------------|---|-------|-------|----------------------|
| 2.163        | 319005000000        | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 1     | 27337 | R\$ 10.000,00        |
| 2.165        | 319005000000        | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 1     | 27338 | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |   |       |       | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação         | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor                |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|----------------------|
| 2.058        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1     | 2963 | R\$ 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                   |       |      | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Novembro de 2020.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal